## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.769/2015**

**DE 05 DE MAIO DE 2015.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.153, DE 22/12/2014, DECRETA:

**Art. 1.º** – Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 4.425.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
05.	Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social	
03.	Fundo Municipal de Habitação	
08.	Assistência Social	
244.	Assistência Comunitária	
0515.	Habitação Urbana	
1.106-	Construção de casas populares urbanas e rurais	
4490.51.00	Obras e instalações	. R\$ 4.425.000,00
TOTAL		4.425.000,00

**Art. 2.º** - Servirá de recurso para cobertura da dotação de que trata o artigo 1.º da presente lei, o excesso de arrecadação com origem na Receita Orçamentária n.º 24.71.99.00 — Transferências de Convênios da União, referente a transferência de contrato de parceria com a Caixa Econômica Federal, através do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 05 de maio de 2015.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal